

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA Nº. 057/2019.**

**DATA: 31/07/2019**

**SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença ao servidor JUVENAL DA SILVA.”**

**SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JUVENAL DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE DE SAUDE I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, correspondente a ultima remuneração de contribuição, ate 31/12/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2018.01.00000016P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 31/07/2019.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA